CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 35/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Avenida Beira-Mar IV.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária, pois os moradores do local solicitam a manutenção nesta via, devido a uma erosão existente há mais de seis meses, que inclusive interdita a via, dificultando o acesso aos moradores, aos pedestres e aos veículos que ali passam. Diante do exposto, este vereador pede que essa manutenção seja feita com urgência.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 março de 2023.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador